



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Obras

MEMORANDO

Segue por meio deste memorando, a seguinte informação relacionada ao processo nº 5059/2024 - Obra de Repintura e Impermeabilização do Estádio da Cidadania, localizado no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda, de que em meio ao seu trâmite licitatório, o edital vigente ao processo foi impugnado por uma das empresas interessadas. Como justificativa apresentada para impugnação do edital, tem -se que a empresa em questão, foi até o local onde será realizado a obra e verificou que situação real do local possui divergências com as informações contidas na planilha orçamentária, gerando assim, a impugnação do edital e solicitando que fosse realizada uma nova avaliação do local onde ocorrerá a obra.

O processo foi encaminhado na sexta feira, 18/10/2024, ao IPPU, para que as divergências da planilha orçamentária, fossem verificadas e sanadas conforme necessário. Todavia, a análise do processo iniciou-se a partir da data de 21/10/2024, conforme verificado com o diretor Augusto, responsável pelo setor de projeto e também nos foi informado que o engenheiro responsável pela elaboração do processo em questão, não ocupa mais a função no IPPU, sendo assim, o processo será redistribuído e analisado por um outro técnico que será o novo responsável.

Visto que a licitação possui data de 23/10/2024 para sua realização, solicito por meio deste, o adiamento da mesma, ao passo o IPPU necessitará de um determinado tempo para que sejam realizadas as alterações necessárias na documentação contida no processo para que os trâmites licitatórios possam ocorrer normalmente. Assim que concluídas as alterações, poderá ser marcada uma nova data para a licitação.

Atenciosamente.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Souza Oliveira, Assessora**, em 21/10/2024, às 15:06, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Jerônimo Teles Filho, Secretário Municipal**, em 21/10/2024, às 15:19, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139060** e o código CRC **62A90AA2**.

Referência: Processo nº VR-12.073-00000198/2024

SEI nº 00139060

Rua Pitágoras, 365, - Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP 27281-160
Telefone: